

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 01 de Dezembro de 2016

Pág. 02- Jornal Oficial do Município-Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Dezembro de 2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **MARIA DO CÉU ALVES DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 000108, com base no artigo 40º, §5º da CF/88, c/c ao Art. 6, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/12/2016.


Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Atos do ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2016

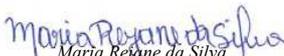
A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **MARIA DO ROSARIO MOREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 000159, com base no artigo 40º, §5º da CF/88, c/c ao Art. 6, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/12/2016.


Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 09/2016

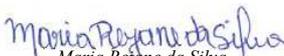
A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a Sra. **MARIA SUARES FERREIRA** brasileira, casada, datilógrafa, lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº 00164, com base no art. 40 da Constituição Federal com redação dada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 /2005.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/12/2016.


Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 10/2016

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11/2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de idade, com proventos proporcionais a Sra. **FRANCISCA FERNANDES DA COSTA** brasileira, casada, auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 00049, com base no art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 /2003.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/12/2016.


Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE